



LEI Nº 4.537, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Fica concedido o valor de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) como revisão geral anual.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o valor de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) como revisão geral anual, a ser pago da seguinte forma:

§ 1º. Será concedido o valor de 2,00% (dois por cento), a vigorar a partir do mês de junho de 2024.

§ 2º. Será concedido o valor de 2,62% (dois vírgula, sessenta e dois por cento), a vigorar a partir do mês de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de abril de 2024.

Marcos Luiz Jauhar
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

Danielle Leite Freitas
DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Rosa Amélia Capuchi Cunha
ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

13/05/24

Jane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Tabela dos Servidores da Administração – Revisão Geral - 2023

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARREIRA	I	1.246,87	1.271,81	1.297,24	1.323,19	1.349,65	1.376,65	1.404,18	1.432,26	1.460,91	1.490,13	1.519,93	1.550,33
	II	1.259,34	1.284,53	1.310,22	1.336,42	1.363,15	1.390,41	1.418,22	1.446,58	1.475,52	1.505,03	1.535,13	1.565,83
	III	1.271,93	1.297,37	1.323,32	1.349,78	1.376,78	1.404,32	1.432,40	1.461,05	1.519,49	1.580,27	1.643,48	1.709,22
	IV	1.284,65	1.310,34	1.336,55	1.363,28	1.390,55	1.418,36	1.446,73	1.475,66	1.549,44	1.626,92	1.708,26	1.793,67
	V	1.323,19	1.389,35	1.458,82	1.531,76	1.608,35	1.688,76	1.773,20	1.861,86	1.954,96	2.052,70	2.155,34	2.263,11
	VI	1.376,12	1.444,92	1.517,17	1.593,03	1.672,68	1.756,31	1.844,13	1.936,34	2.033,15	2.134,81	2.241,55	2.353,63
	VII	1.651,34	1.733,91	1.820,60	1.911,64	2.007,22	2.107,58	2.212,96	2.323,60	2.439,78	2.561,77	2.689,86	2.824,36
	VIII	2.311,88	2.427,47	2.548,85	2.676,29	2.810,10	2.950,61	3.098,14	3.253,05	3.415,70	3.586,48	3.765,81	3.954,10
	IX	2.751,14	2.888,69	3.033,13	3.184,78	3.344,02	3.511,22	3.686,79	3.871,13	4.064,68	4.267,92	4.481,31	4.705,38

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARREIRA	I	1.581,33	1.612,96	1.645,22	1.678,12	1.711,69	1.745,92	1.780,84	1.816,45	1.852,78	1.889,84	1.927,64
	II	1.597,15	1.629,09	1.661,67	1.694,90	1.728,80	1.763,38	1.798,65	1.834,62	1.871,31	1.908,74	1.946,91
	III	1.777,59	1.848,69	1.922,64	1.999,55	2.079,53	2.162,71	2.249,22	2.339,19	2.432,76	2.530,07	2.631,27
	IV	1.883,36	1.977,53	2.076,40	2.180,22	2.289,23	2.403,70	2.523,88	2.650,07	2.782,58	2.921,71	3.067,79
	V	2.376,26	2.495,07	2.619,83	2.750,82	2.888,36	3.032,78	3.184,42	3.343,64	3.510,82	3.686,36	3.870,68
	VI	2.471,31	2.594,88	2.724,62	2.860,85	3.003,89	3.154,09	3.311,79	3.477,38	3.651,25	3.833,81	4.025,51
	VII	2.965,57	3.113,85	3.269,54	3.433,02	3.604,67	3.784,91	3.974,15	4.172,86	4.381,50	4.600,58	4.830,61
	VIII	4.151,80	4.359,39	4.577,36	4.806,23	5.046,54	5.298,87	5.563,81	5.842,00	6.134,10	6.440,81	6.762,85
	IX	4.940,65	5.187,68	5.447,06	5.719,41	6.005,39	6.305,65	6.620,94	6.951,98	7.299,58	7.664,56	8.047,79

Revisão Geral Anual de 2023 da Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos da Administração e Servidores Inativos.

Vigência a partir de Junho de 2024.

Índice: 2,00% - Lei Municipal nº 4.537/2024.

13 / 05 / 2024

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Tabela dos Servidores do Magistério – Revisão Geral - 2023

Nível	Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível	I	1.431,86	1.575,05	1.732,55	1.905,81	2.096,39	2.306,02	2.536,63	2.790,29	3.069,32	3.376,25	3.713,88	4.085,26
	II	1.575,05	1.732,55	1.905,81	2.096,39	2.306,02	2.536,63	2.790,29	3.069,32	3.376,25	3.713,88	4.085,26	4.493,79
	III	1.732,55	1.905,81	2.096,39	2.306,02	2.536,63	2.790,29	3.069,32	3.376,25	3.713,88	4.085,26	4.493,79	4.943,17
	IV	1.905,81	2.096,39	2.306,02	2.536,63	2.790,29	3.069,32	3.376,25	3.713,88	4.085,26	4.493,79	4.943,17	5.437,49
	V	2.096,39	2.306,02	2.536,63	2.790,29	3.069,32	3.376,25	3.713,88	4.085,26	4.493,79	4.943,17	5.437,49	5.981,23
	VI	2.441,83	2.686,01	2.954,61	3.250,07	3.575,08	3.932,59	4.325,85	4.758,43	5.234,28	5.757,70	6.333,47	6.966,82

Nível	Padrão	13	14	15
Nível	I	4.493,79	4.943,17	5.437,49
	II	4.943,17	5.437,49	5.981,23
	III	5.437,49	5.981,23	6.579,36
	IV	5.981,23	6.579,36	7.237,29
	V	6.579,36	7.237,29	7.961,02
	VI	7.663,50	8.429,86	9.272,84

Revisão Geral Anual de 2023 da Remuneração dos Servidores do Magistério Ativos e Inativos
Vigência a partir de Junho de 2024.
Índice: 2,00% - Lei Municipal nº 4.537/2024.

13/05/24

Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Tabela dos Servidores da Administração – Revisão Geral - 2023

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
CARREIRA	I	1.279,54	1.305,13	1.331,23	1.357,86	1.385,02	1.412,72	1.440,97	1.469,79	1.499,19	1.529,17	1.559,75	1.590,95
	II	1.292,34	1.318,18	1.344,55	1.371,44	1.398,87	1.426,84	1.455,38	1.484,49	1.514,18	1.544,46	1.575,35	1.606,86
	III	1.305,26	1.331,36	1.357,99	1.385,15	1.412,85	1.441,11	1.469,93	1.499,33	1.529,31	1.559,31	1.589,31	1.619,31
	IV	1.318,31	1.344,68	1.371,57	1.399,00	1.426,98	1.455,52	1.484,63	1.514,33	1.544,04	1.573,04	1.602,04	1.631,04
	V	1.357,86	1.425,75	1.497,04	1.571,89	1.650,49	1.733,01	1.819,66	1.910,65	2.006,18	2.106,49	2.211,81	2.322,40
	VI	1.412,18	1.482,78	1.556,92	1.634,77	1.716,51	1.802,33	1.892,45	1.987,07	2.086,43	2.190,75	2.300,28	2.415,30
	VII	1.694,61	1.779,34	1.868,31	1.961,72	2.059,81	2.162,80	2.270,94	2.384,49	2.503,71	2.628,90	2.760,34	2.898,36
	VIII	2.372,45	2.491,08	2.615,63	2.746,41	2.883,73	3.027,92	3.179,32	3.338,28	3.505,20	3.680,46	3.864,48	4.057,70
	IX	2.823,22	2.964,38	3.112,60	3.268,23	3.431,64	3.603,22	3.783,39	3.972,55	4.171,18	4.379,74	4.598,73	4.828,67

CLASSE	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
CARREIRA	I	1.622,77	1.655,22	1.688,33	1.722,09	1.756,53	1.791,66	1.827,50	1.864,05	1.901,33	1.939,36	1.978,14
	II	1.638,99	1.671,77	1.705,21	1.739,31	1.774,10	1.809,58	1.845,77	1.882,69	1.920,34	1.958,75	1.997,92
	III	1.824,17	1.897,13	1.973,02	2.051,94	2.134,02	2.219,38	2.308,15	2.400,48	2.496,50	2.596,36	2.700,21
	IV	1.932,71	2.029,34	2.130,81	2.237,35	2.349,22	2.466,68	2.590,01	2.719,51	2.855,49	2.998,26	3.148,17
	V	2.438,52	2.560,45	2.688,47	2.822,89	2.964,04	3.112,24	3.267,85	3.431,25	3.602,81	3.782,95	3.972,10
	VI	2.536,06	2.662,87	2.796,01	2.935,81	3.082,60	3.236,73	3.398,57	3.568,50	3.746,92	3.934,27	4.130,98
	VII	3.043,28	3.195,44	3.355,21	3.522,97	3.699,12	3.884,08	4.078,28	4.282,20	4.496,31	4.721,12	4.957,18
	VIII	4.260,59	4.473,62	4.697,30	4.932,16	5.178,77	5.437,71	5.709,59	5.995,07	6.294,83	6.609,57	6.940,05
	IX	5.070,10	5.323,60	5.589,78	5.869,27	6.162,74	6.470,87	6.794,42	7.134,14	7.490,84	7.865,39	8.258,66

Revisão Geral Anual de 2023 da Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos da Administração e Servidores Inativos.

Vigência a partir de novembro de 2024.

Índice: 2,62% - Lei Municipal nº 4.537/2024.

13/05/2024

Janete Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022

Prefeitura Municipal de Guaçuí
Tabela dos Servidores do Magistério – Revisão Geral - 2023

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Nível	I	1.469,37	1.616,31	1.777,94	1.955,73	2.151,30	2.366,44	2.603,08	2.863,39	3.149,73	3.464,70	3.811,17	4.192,28
	II	1.616,31	1.777,94	1.955,73	2.151,30	2.366,44	2.603,08	2.863,39	3.149,73	3.464,70	3.811,17	4.192,28	4.611,51
	III	1.777,94	1.955,73	2.151,30	2.366,44	2.603,08	2.863,39	3.149,73	3.464,70	3.811,17	4.192,28	4.611,51	5.072,66
	IV	1.955,73	2.151,30	2.366,44	2.603,08	2.863,39	3.149,73	3.464,70	3.811,17	4.192,28	4.611,51	5.072,66	5.579,93
	V	2.151,30	2.366,44	2.603,08	2.863,39	3.149,73	3.464,70	3.811,17	4.192,28	4.611,51	5.072,66	5.579,93	6.137,92
	VI	2.505,80	2.756,38	3.032,01	3.335,22	3.668,74	4.035,61	4.439,17	4.883,09	5.371,40	5.908,54	6.499,39	7.149,33

Padrão	13	14	15	
Nível	I	4.611,51	5.072,66	5.579,93
	II	5.072,66	5.579,93	6.137,92
	III	5.579,93	6.137,92	6.751,72
	IV	6.137,92	6.751,72	7.426,89
	V	6.751,72	7.426,89	8.169,58
	VI	7.864,26	8.650,69	9.515,76

Revisão Geral Anual de 2023 da Remuneração dos Servidores do Magistério Ativos e Inativos
Vigência a partir de novembro de 2024.
Índice: 2,62% - Lei Municipal nº 4.537/2024.

13 / 05 / 2024

Iane Maria dos Santos

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
COMISSIONADOS.**

Lei Municipal nº 4.537, de 16/04/2024.

Vigência a partir de junho de 2024.

Índice concedido: 2,00% (quatro por cento)

Cargo	Remuneração
Prefeito	17.756,80
Vice-Prefeito	8.878,40
Secretário Municipal - CC1	7.102,72
Procurador Geral - CC1	7.102,72
Controlador Geral - CC1	7.102,72
Procurador Adjunto - CC2	4.397,25
Secretário Adjunto CC2	4.397,25
Chefe de Gabinete CC2	4.397,25
Superintendente - CC3	3.098,73
Gerente - CC4	1.652,66
Subgerente - CC5	1.254,25

B. dos / 24
Luiz Maria dos S.
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
COMISSIONADOS.**

Lei Municipal nº 4.537, de 16/04/2024.
Vigência a partir de novembro de 2024.
Índice concedido: 2,62% (quatro por cento)

Cargo	Remuneração
Prefeito	18.222,03
Vice-Prefeito	9.111,01
Secretário Municipal - CC1	7.288,81
Procurador Geral - CC1	7.288,81
Controlador Geral - CC1	7.288,81
Procurador Adjunto - CC2	4.512,46
Secretário Adjunto CC2	4.512,46
Chefe de Gabinete CC2	4.512,46
Superintendente - CC3	3.179,92
Gerente - CC4	1.695,95
Subgerente - CC5	1.287,11